

# B.O.

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano III - Número 118 - Distribuição gratuita - 10 de janeiro de 2008

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

**Disponível no site:**  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Roberto Peixoto Medeiros da Silva**  
Secretário Interino de Integração Governamental

**João Massad Neto**

Chefe de Gabinete

**Francisco Lucas de Almeida Neto**

Procurador-Geral

**Jorge José Ribeiro**

Controlador-Geral

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**

Secretário de Administração

**Jorge Irineu da Costa**

Secretário Interino de Fazenda

**Artur Otávio Scapin Jordão Costa**

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

**Elisabeth Magalhães de Brito Sório**

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Amílcar Jordão Caldellas**

Secretário de Saúde

**Marcus Veníssius da Silva Barbosa**

Secretário Esportes e Lazer

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário de Defesa Civil Municipal

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novaes**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**Gilberto Albernaz Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

**Mário Luis dos Anjos**

Fundação de Cultural do Município de Angra dos Reis

Presidente

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D545, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

**Nº DO PROCESSO:** D545/2007/TUR

**CREADOR:** ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD

**CNPJ:** 00.474.973/0001-62

**ENDEREÇO:** Rua Guilhermina Guinle, nº. 207. Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22.270-060

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Ficha nº. 31

**Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182**

**VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2007.

Manoel Francisco de Oliveira

Presidente

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8.666/93

**CONTRATO Nº. 018/2007 - PROC. Nº. D524/07**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança patrimonial para atuar nas festividades de final de ano e aniversário da Cidade, conforme cronograma e descrição dos Serviços constantes nos anexos do Edital do Pregão nº. 010/2007, no Contrato e na proposta da empresa contratada.

**VALOR:** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Conforme cronograma expresso no Anexo I do Edital do pregão nº. 010/07/TUR.

**DOTAÇÃO:** Ficha nº. 31 – Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, em despacho constante dos autos do Processo nº. D524/07.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2007.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da TurisAngra

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8.666/93

**CONTRATO Nº. 017/2007 - PROC. Nº. 598/07**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e COMERCIAL LEFRAN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

**OBJETO:** Este contrato tem por objeto o patrocínio prestado pela Contratada à Contratante para participação nas festividades de final de ano, procissão marítima e aniversário da Cidade, de acordo com as condições estipuladas no contrato.

**CONDICÕES:** Como forma de contrapartida pela exposição da sua marca e exploração da área destinada a praça de alimentação do evento, a Contratada será responsável pelo pagamento dos valores referentes à premiação das embarcações vencedoras da procissão marítima do dia 1º de janeiro, bem como pelas despesas referentes à colocação de sonorização e iluminação para os shows a serem realizados nos diversos bairros do Município, excluindo o palco principal da Praia do Anil e ainda, as despesas com a embarcação dos jornalistas na citada procissão marítima, tudo conforme especificado pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Eventos e pela Contratante. As despesas e gastos acima descritos, perfazem um total estimado de R\$70.000,00 (setenta mil reais), sendo este o valor do patrocínio previsto neste instrumento, incluindo todas as despesas previstas, conforme valores determinados para a premiação das embarcações vencedoras da procissão marítima do dia 1º de janeiro e cotações realizadas para cada serviço. O valor acima indicado não será repassado para a Contratante e sim pago diretamente pela Contratada aos fornecedores de serviço e premiados na

procissão marítima do dia 1º de janeiro, sendo certo que a Contratante bem como qualquer outro órgão deste Município, não receberá quaisquer valores, diretamente, a título de patrocínio dos eventos de final de ano ou a qualquer título.

**PRAZO:** 28/12/07 a 06/01/08.

**AUTORIZAÇÃO:** AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. 598/07.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2007.  
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Presidente da TurisAngra

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º. D566, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

**N.º DO PROCESSO:** D566/2007/TUR

**CREADOR:** CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**CNPJ:** 07.884.914/0001-01

**ENDEREÇO:** Avenida Dr. Américo Piva, n.º. 555, sala 02. Chapada dos Guimarães. Brotas/SP. CEP: 17.380-000

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Ficha n.º. 31

**Dotação n.º. 25.01.339039.23.695.112.2.182**

**VALOR:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Angra dos Reis, 26 de dezembro de 2007.  
Manoel Francisco de Oliveira  
Presidente

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 8874/07

**Infrator:** Sindicato dos Arrumadores e Trabalhadores Portuários

**Endereço:** Estrada da Banqueta s/nº - Est. Clerio João da Penha Filho, 2720.

Por descumprimento da Notificação n.º 7549/07, fica o infrator incurso nos Artigo 125, inciso I combinado com o artigo 128, anexos III, tabela II e anexo IV tabela III do Código de Obras em vigor.

**Tipo da Obra:** Comercial

**Fase da Obra:** -Estrutura 1ª pavimento

Angra dos Reis, 26 de Dezembro de 2007.  
Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 9358/07

**Infrator:** JOSÉ MEIRELES BITENCORT

**Endereço:** Rua Doce Campo, Área I - Jacuacanga

Por descumprimento da Notificação n.º 1372/07, fica o infrator incurso nos Artigo 125, inciso I combinado com o artigo 128, anexos III, tabela II e anexo IV tabela III do Código de Obras em vigor.

**Tipo da Obra:** Terreno vazio sem cercamento (murado)

**Fase da Obra:** -

Angra dos Reis, 26 de Dezembro de 2007.  
Elisabeth Magalhães de Brito Sírío  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2669/07

**Infrator:** Cavaquinho S.A. Hotéis e Turismo

**Endereço:** Ilha do Cavaquinho – Baía da Ribeira

Por execução de obra sem licença, ficando incurso no (s) Artigo (s) 125 e 128 da Lei 831 de 1999. Por descumprimento a Notificação 1436.

**Tipo da Obra:** Mista (deck)

**Fase da Obra:** Concluído

Angra dos Reis, 26 de Dezembro de 2007.  
Elisabeth Magalhães de Brito Sírío  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2564/07

**Infrator:** Paulo Sérgio Pereira

**Endereço:** Av. Bom Jesus n.º 1185 - Belém

Por execução de obra sem licença, ficando incurso no (s) Artigo (s) 125 e 128 da Lei 831 de 1999.

**Tipo da Obra:** Residencial - acréscimo

### Fase da Obra: Cobertura

Angra dos Reis, 26 de Dezembro de 2007.  
Elisabeth Magalhães de Brito Sírío  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 8872/07

**Infrator:** Nerilda Lopes Neves

**Endereço:** Travessa Francisco Cavrero s/n Japuiaba

Por execução de obra sem licença, ficando incurso no (s) Artigo (s) 125 e 128 da Lei 831 de 1999. Por descumprimento a Notificação 1627.

**Tipo da Obra:** Residencial - acréscimo

**Fase da Obra:** Cobertura

Angra dos Reis, 26 de Dezembro de 2007.  
Elisabeth Magalhães de Brito Sírío  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 8873/07

**Infrator:** Nerilda Lopes Neves

**Endereço:** Travessa Francisco Cavrero s/n Japuiaba

Por execução de obra sem licença, ficando incurso no (s) Artigo (s) 125 e 128 da Lei 831 de 1999. Por descumprimento ao Embargo 8788.

**Tipo da Obra:** Residencial - acréscimo

**Fase da Obra:** Cobertura

Angra dos Reis, 26 de Dezembro de 2007.  
Elisabeth Magalhães de Brito Sírío  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2550/07

**Infrator:** Sérgio Elias Chediak

**Endereço:** Sítio G da Gleba M, lote 6 - Portugal

Por execução de obra sem licença, ficando incurso no Artigo 125 da Lei 831 de 1999. Por atividades consideradas potencialmente causadoras de alterações ambientais, corte de 10 (dez) árvores.

**Tipo da Obra:** Muro de Contenção

**Fase da Obra:**

Angra dos Reis, 26 de Dezembro de 2007.  
Elisabeth Magalhães de Brito Sírío  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2727/07

**Infrator:** Sérgio Elias Chediak

**Endereço:** Sítio G da Gleba M, lote 6 - Portugal

Por execução de obra sem licença, ficando incurso no Artigo 117 da Lei 162-20 de 1991. Por atividades consideradas potencialmente causadoras de alterações ambientais.

**Tipo da Obra:** Muro de Contenção

**Fase da Obra:**

Angra dos Reis, 26 de Dezembro de 2007.  
Elisabeth Magalhães de Brito Sírío  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2549/07

**Infrator:** Sérgio Elias Chediak

**Endereço:** Sítio G da Gleba M, lote 6 - Portugal

Por execução de obra sem licença, ficando incurso no Artigo 125 da Lei 831 de 1999.

**Tipo da Obra:** Muro de Contenção

**Fase da Obra:**

Angra dos Reis, 26 de Dezembro de 2007.  
Elisabeth Magalhães de Brito Sírío  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE EMBARGO N.º: 2548/07

**Infrator:** Sérgio Elias Chediak

**Endereço:** Sítio G da Gleba M, lote 6 - Portugal

Por execução de obra sem licença, ficando incurso no Artigo 125 da Lei 831 de 1999.

**Tipo da Obra:** Muro de Contenção

**Fase da Obra:**

Angra dos Reis, 26 de Dezembro de 2007.  
Elisabeth Magalhães de Brito Sírío  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2668/07****Infrator:** CAVAQUINHO S.A HOTÉIS E TURISMO**Endereço:** ILHA DO CAVAQUINHO – BAIÁ DA RIBEIRA

Por descumprimento ao Embargo nº 0031, fica o infrator incurso nos Artigos 125, inciso I combinado com o artigo 128, anexos III, tabela II e anexo IV tabela III do Código de Obras em vigor.

**Tipo da Obra:** Mista ( deck)**Fase da Obra:** Concluído

Angra dos Reis, 26 de Dezembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº: 6481/07****Infrator:** Edivaldo Martins Leal**Endereço:** Ilha da Caeira – Baía da Ribeira

Fica ciente a submeter sua obra a demolição, construções inseridas sobre espelho d'água, considerada ZPP (zona de preservação permanente), de acordo com a lei 162/10/91 – plano diretor em vigor e sem o devido afastamento da costeira conforme determina a lei 821/1099 AECATUP das ilhas.

**Tipo da Obra:** Residencial (reforma)**Fase da Obra:**

Angra dos Reis, 26 de Dezembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº: 6434/07****Infrator:** SERGIO ELIAS CHEDIAK**Endereço:** Sítio 6 da Gleba M, lote 6 - Portugal

Fica ciente a submeter sua obra á análise da PMAR conforme determina o artigo 1º da lei 831/99 – código de obras.

**Tipo da Obra:** Muro de contenção**Fase da Obra:**

Angra dos Reis, 26 de Dezembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº: 6395/07****Infrator:** Paulo Sérgio Pereira**Endereço:** Av. Bom Jesus nº 1185 - BelémIlha da Caeira – Baía da Ribeira

Fica ciente a submeter sua obra a demolição, construções inseridas em faixa marginal de proteção. Devendo a mesma respeitar os 30m de afastamento do curso d'água conforme art;3º da resolução conama 303/2002.

**Tipo da Obra:** Residencial (reforma)**Fase da Obra:** Cobertura

Angra dos Reis, 26 de Dezembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº: 6412/07****Infrator:** Carlos Lemos**Endereço:** Rua do Bosque, esquina com a rua do Robalo – lote 46 – Porto Frade

Fica ciente a submeter sua obra á análise da PMAR conforme determina o artigo 1º da lei 831/99 – código de obras.

**Tipo da Obra:** Residencial**Fase da Obra:** Alvenaria

Angra dos Reis, 28 de Dezembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO DE EMBARGO Nº: 2593/07****Infrator:** Carlos Lemos**Endereço:** Rua do Bosque Esq. Com Rua do Robalo lote 46- Porto Frade

**Por execução de obra sem estar devidamente licenciado pela Prefeitura Municipal de Angra Dos Reis. Ficando incurso no (s) artigos (s) 125 da lei 831 de 1999 .**

**OBS:**

TIPO DA OBRA: Residencial

FASE DA OBRA: Alvenaria

Angra dos Reis, 28 de Dezembro de 2007

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 292/2007/SMA**

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2007.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere; Considerando o disposto no Artigo 1º do Código de Obras do Município – lei 831 de 04/05/1999: toda obra de edificação somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença do órgão competente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no Artigo 20 do Plano Diretor do Município – lei 162 de 12/12/1991: “São Objetivos do Sistema de defesa do Município: III- Impedimento da ocupação e a fiscalização constante de áreas de risco, das áreas públicas, faixas marginais de rios, nascentes d'água, vias públicas e áreas de preservação permanente”.

**RESOLVE**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, construída em área pública, **Infrator Carleones Amarante Filgueiras Filho**, Situado na Av. Ant. Berthuldo da Silva Jordão - Monsuaba 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator:** Carleones Amarante Figueira Filho

Auto de Demolição nº. 292/2007/SMA

Determinação nº. 292/2007/SMA. DFU

**PINF nº 339/2007/DFU****DETERMINAÇÃO Nº 292/07 /SMA.DFU**

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2007.

Considerando que, o Artigo 20, inciso III, da Lei 162/99 – Plano Diretor dispõe que: “São objetivos do sistema de defesa do Município **impedimento da ocupação e a fiscalização constante de área de risco**, das áreas públicas, **faixas marginais de rios**, nascentes d'água, vias públicas e áreas de preservação permanente”.

Fica autorizada a firma Mazile Jerônimo Construção Civil Ltda; a promover a demolição de

Obra irregular, em área pública e em Zona de Preservação Permanente Situado na Av. Ant. Berthuldo da Silva Jordão nº3469 Paraíso - Monsuaba - 1º Distrito de Angra dos Reis.

**Infrator :** Carleones Amarante Filgueiras Filho

Av. Ant. Berthuldo da Silva Jordão nº3469 –Paraíso -Monsuaba

1º de strito de Angra dos Reis

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator:** Carleones Amarante Filgueiras Filho

Auto de Demolição nº 292/2007/SMA

Determinação nº. 292/2007/SMA. DFU

**PINF nº. 339/2007/DFU****EXTRATO DE DEMOLIÇÃO****AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 292/2007/SMA**

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2007.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, área pública, **Infrator Carleones Amarante Filgueiras Filho**, Situado na Av. Ant. Berthuldo da Silva Jordão nº3469 – Paraíso - Monsuaba -1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator:** Carleones Amarante Filgueiras Filho

Auto de Demolição nº. 292/2007/SMA

Determinação nº. 292/2007/SMA. DFU

**PINF nº. 339/2007/DFU**

Prefeitura Municipal  
de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas para o cargo de Berçarista, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **15, 16 e 17/01/08**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

		BERÇARISTA
Clas.	Inscrição	Nome
17º	009830049	CONCEIÇÃO ADRIANA M DA SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2008.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1037/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, Matrícula nº 12378, do Cargo em Comissão de Subcontrolador do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1038/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, Matrícula nº 12378, para o Cargo em Comissão de Subcontrolador de Administração Financeira e Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1039/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES, Matrícula 14000217, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Suporte ao Controle Externo, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1040/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES, Matrícula 14000217, para o Cargo em Comissão de Subcontrolador de Normas e Apoio ao Controle Externo, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1041/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** CAREN COSTA SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1042/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ROSEANE DA COSTA CORRÊA, Matrícula nº 11952, do Cargo em Comissão de Assistente de Controladoria, da Coordenação de Normas e Procedimentos, da Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1043/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ROSEANE DA COSTA CORRÊA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Controladoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1044/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** SUELEN SANTOS DE MELO, Matrícula nº 14479, do Cargo em Comissão de Assistente de Controladoria, da Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1045/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** SUELEN SANTOS DE MELO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Controladoria, da Gerência de Contabilidade, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1046/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 4708, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Planejamento e Gestão, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1047/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 4708, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Contabilidade, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor:** Assy de Souza e Silva

**Ato:** Portaria nº 003/2007

**Data:** 02/01/2007

**Validade:** 25/01/2007

**Publicação:** 25/01/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **Assy de Souza e Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 100, Padrão I, matrícula 1322, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 003/2007 de 02 de janeiro de 2007, publicada em 25 de janeiro de 2007, com validade a partir de 25 de janeiro de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício integral calculado a 7.985/12.775 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea

“b” da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 ..... **R\$ 361,78**

Angra dos Reis, 13 de dezembro de 2007.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor:** Delcy Gonçalves

**Ato:** Portaria nº 001/2007

**Data:** 02/01/2007

**Validade:** 25/01/2007

**Publicação:** 25/01/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **DELCEY GONÇALVES**, Professor MG-2, Referência 7, matrícula 321, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 001/2007 de 02 de janeiro de 2007, publicada em 25 de janeiro de 2007, com validade a partir de 25 de janeiro de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – (Artigo 11, § 1º, inciso I e § 5º da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ..... **R\$ 2.540,33****

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2007.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

#### E R R A T A

Na publicação da **Apostila de Refixação de Proventos**, de 08 de outubro de 2007, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 105 de 25/10/2007, referente a servidora NAURA FERREIRA ALVES, matrícula 1294,

#### **Onde se lê:**

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício integral a 9.603/10.950 anos** (Artigo 11, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.505 de 30 de dezembro de 2004 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 551,47**

#### **Leia-se:**

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício integral a 9.603/10.950 dias** (Artigo 11, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.505 de 30 de dezembro de 2004 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 551,47**

Angra dos Reis, 08 de outubro de 2007.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1048/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** ANGELA CRISTINA DA SILVA, Matrícula 11945, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1049/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ANGELA CRISTINA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Contabilidade, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1050/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** GILMAR PINHEIRO DA SILVA, Matrícula nº 11953, do Cargo em Comissão de Coordenador de Inspeções e Auditoria, da Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1051/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** GILMAR PINHEIRO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1052/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MARIA JOSÉ MACIEL FERNANDES DA COSTA, Matrícula nº 16133, do Cargo em Comissão de Assistente de Controladoria, da Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1053/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MARIA JOSÉ MACIEL FERNANDES DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Controladoria, da Gerência de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1054/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA, Matrícula 3138, do Cargo em Comissão de Coordenador Interino de Normas e Procedimentos, da Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1055/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA, Matrícula 3138, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Inspeção e Prestação de Contas, da Gerência de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1056/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS, Técnico de Contabilidade, Referência 202, Padrão A, Matrícula 13885, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Prestação de Contas, da Coordenadoria de Inspeção e Prestação de Contas, da Gerência de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1057/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** LUCIMAR DE SOUZA PIMENTA, Matrícula 14771, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Controladoria, da Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1058/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LUCIMAR DE SOUZA PIMENTA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Controladoria, da Coordenadoria de Inspeção e Prestação de Contas, da Gerência de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1059/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** LILIANA PEIXOTO, Matrícula nº 15939, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Controladoria, da Coordenação de Inspeções e Auditoria, da Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1060/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LILIANA PEIXOTO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Controladoria, da Coordenadoria de Inspeção e Prestação de Contas, da Gerência de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1061/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ADEMAR DE ANDRADE, Matrícula nº 15982, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Controladoria, da Coordenação de Normas e Procedimentos, da Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1062/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ADEMAR DE ANDRADE, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Controladoria, da Coordenadoria de Controles, da Gerência de Auditoria,

da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1063/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** FÁBIO MARTINS PEREIRA, Matrícula nº 11946, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Planejamento e Gestão, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1064/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** FÁBIO MARTINS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Orçamento, da Subcontroladoria de Planejamento e Gestão, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1065/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ROSENI VANDA DE OLIVEIRA ALVES MOURA, Matrícula nº 3328, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Planejamento e Gestão, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1066/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ROSENI VANDA DE OLIVEIRA ALVES MOURA, Matrícula nº 3328, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1067/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** LUIZ ALBERTO BRAGA LIMA, Matrícula nº 14486, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Controladoria, da Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1068/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LUIZ ALBERTO BRAGA LIMA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Controladoria, da Subcontroladoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1069/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** ROSÂNGELA DE ANDRADE, Técnico de Contabilidade, Referência 203, Padrão I, Matrícula 887, da Função Gratificada de Assessor de Procedimentos Técnicos, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1070/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ROSÂNGELA DE ANDRADE, Técnico de Contabilidade, Referência 203, Padrão I, Matrícula 887, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Liquidação de Despesas, da Subcontroladoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1071/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MÁRCIO LEANDRO DA SILVA VIEIRA, Matrícula nº 190667, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1072/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MÁRCIO LEANDRO DA SILVA VIEIRA, Matrícula nº 190667, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, do Departamento de Liquidação de Despesas, da Subcontroladoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1073/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** CRISTINA MARIA BRAGA MARQUES, Matrícula nº 1926, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Controladoria, da Subcontroladoria de Planejamento e Gestão, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1074/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** CRISTINA MARIA BRAGA MARQUES, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão I, Matrícula nº 1926, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Procedimentos Técnicos, do Departamento de Liquidação de Despesas, da Subcontroladoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1075/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MARIA DO CARMO DE SOUSA TEIXEIRA, Matrícula nº 1023, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Controladoria, da Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-



Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1076/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

##### RESOLVE:

**DESIGNAR** MARIA DO CARMO DE SOUSA TEIXEIRA, Técnico de Contabilidade, Referência 203, Padrão I, Matrícula nº 1023, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Procedimentos Técnicos, do Departamento de Liquidação de Despesas, da Subcontroladoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1077/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

##### RESOLVE:

**NOMEAR** ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Controladoria, da Subcontroladoria de Normas e Apoio ao Controle Externo, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1078/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

##### RESOLVE:

**EXONERAR** MARCELO OTÁVIO FERREIRA DE MATOS, Matrícula nº 12226, do Cargo em Comissão de Coordenador de Normas e Procedimentos, da Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1079/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.897, de 21 de dezembro de 2007 e os termos do Memorando nº 184/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2007,

##### RESOLVE:

**NOMEAR** MARCELO OTÁVIO FERREIRA DE MATOS, Matrícula nº 12226, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Normas e Procedimentos, da Subcontroladoria de Normas e Apoio ao Controle Externo,

da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1086/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 088/SFA/2007, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 18 de dezembro de 2007,

##### RESOLVE:

**EXONERAR** MARCO ANTONIO DA SILVA GOMES, Matrícula 3455, do Cargo em Comissão de Coordenador de Registros Cadastrais, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2007.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JORGE IRINEU DA COSTA  
Secretário Municipal de Fazenda Interino

#### PORTARIA Nº 1087/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 086/SFA/2007, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 18 de dezembro de 2007,

##### RESOLVE:

**EXONERAR** FRANCISCO ALVINO DA SILVA VIEIRA, Matrícula 11977, do Cargo em Comissão de Gerente de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2007.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JORGE IRINEU DA COSTA  
Secretário Municipal de Fazenda Interino

#### PORTARIA Nº 1088/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 089/SFA/2007, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 18 de dezembro de 2007,

##### RESOLVE:

**NOMEAR** MARCO ANTONIO DA SILVA GOMES, Matrícula 3455, para o Cargo em Comissão de Gerente de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2007.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JORGE IRINEU DA COSTA  
Secretário Municipal de Fazenda Interino

#### DECRETO Nº 5.504, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

**DISPÕE SOBRE CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2007 QUE ABRE INSCRIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO os últimos acontecimentos ocorridos no Município amplamente divulgados pela imprensa; CONSIDERANDO a maior transparência possível à realização do certame público; CONSIDERANDO o respeito ao princípio constitucional da moralidade conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO, enfim, o relatório da Comissão do Concurso Público exarado às fls. 92 do processo administrativo nº 2404/2007,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica anulado o Concurso Público referente ao EDITAL 001/2007, para provimento de cargos permanentes integrantes do quadro de pessoal da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

### **DECRETO Nº 5.512, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos atos do Processo Administrativo Disciplinar nº 314/PPP/2007, de 16 de fevereiro de 2007,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **ROSEANE RIBEIRO VIANNA**, do cargo de Professor MG-2, Matrícula 4279, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 14 de março de 2006.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

### **DECRETO Nº 5.513, DE 02 DE JANEIRO DE 2008**

**APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Estatuto da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIS DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - FUNCAR

#### **ANEXO**

### **ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO**

**Art. 1º** A Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – FUNCAR, criada pela Lei Municipal nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007, dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, sede e foro no Município de Angra dos Reis/RJ, na Rua Júlio Maria S/N, Centro, prazo de duração indeterminado, será regida pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DAS FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES**

##### **Seção I**

#### **DAS FINALIDADES**

**Art. 2º** A Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – FUNCAR, tem por finalidade projetar, planejar, coordenar, executar, cooperar e avaliar a política cultural do Município com atividades que visem ao desenvolvimento cultural, segundo as diretrizes estabelecidas pela Conferência Municipal de Cultura e as propostas aprovadas pelo Conselho Municipal de Cultura.

##### **Seção II**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 3º** São atribuições da Fundação, sem prejuízo de outras decorrentes de suas finalidades:

I - planejar e coordenar programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural do Município de Angra dos Reis;

II - dirigir a execução de projetos, programas e atividades de ação cultural do Município;

III - planejar e coordenar as atividades de todos os equipamentos culturais e outras atividades culturais promovidas ou patrocinadas pelo Município;

IV - gerenciar as unidades de cultura;

V - gerenciar a preservação do patrimônio histórico do município, zelando e administrando os monumentos e casarios;

VI - gerir as dependências e espaços públicos de domínio municipal, que sejam apropriáveis em atividades culturais, inclusive, coretos, palcos e teatros situados em praças e logradouros públicos;

VII - desenvolver ações culturais de formação e difusão nas áreas de artes plásticas, literatura, teatro, música, cinema, dança, história, mediante convênios ou recursos próprios;

VIII - emitir pareceres sobre assuntos e questões de sua alçada de competência que forem submetidas à decisão do Chefe do Executivo Municipal;

IX - cooperar com órgãos federais e estaduais nas ações destinadas à promoção da defesa do patrimônio artístico, histórico e cultural do Município de Angra dos Reis;

X - articular-se com outros órgãos estaduais e municipais de apoio ao turismo, ao artesanato popular e festejos populares do Município, de forma a estimular os aspectos culturais de tais empreendimentos;

XI - fomentar convênios e consórcios que contribuam para o desenvolvimento cultural do Município, promovendo o intercâmbio com instituições culturais, possibilitando exposições, mostras e realizações de caráter artístico literário;

XII - incentivar, propor e acompanhar a publicação de livros, revistas, folhetos, jornais e outros escritos destinados à divulgação das atividades que interessam à vida cultural do Município de Angra dos Reis;

XIII - promover meios que permitam a participação e decisão da comunidade no âmbito da política cultural do Município;

XIV - projetar e articular ações culturais para o Município, buscando ações conjuntas com os diversos órgãos governamentais ou não de políticas culturais, assim como a iniciativa privada;

XV - ampliar a política municipal de resgate ao acervo histórico, mediante o recolhimento e catalogação de documentos, material fonográfico, fotográfico, impresso e de audiovisual bem como estabelecer normas, gerir, conservar e organizar os arquivos públicos municipais, de modo a facilitar o seu acesso e pesquisa ao público interessado;

XVI - implantar no município a política de fomento aos projetos culturais de ação permanente, com proposta pedagógica, visando à profissionalização dos indivíduos dentro das diversas vertentes da arte, formando agentes multiplicadores;

XVII - promover atividades e eventos voltados para o incentivo à arte, à conscientização da importância da cultura na formação dos valores individuais e sociais do cidadão e à formação de platéia;

XVIII - articular-se com entidades públicas ou privadas visando aprimorar os recursos técnicos e operacionais.

**Parágrafo único.** Para efeitos deste Estatuto, as atividades relativas à cultura e áreas afins poderão ser desenvolvidas dentre outros meios através de convênios ou contratos firmados para captação de recursos públicos ou privados, com vista à colaboração e prestação recíproca de serviços especializados ou aquisição de equipamentos ou realização de obras necessárias à consecução de seus objetivos.

#### **CAPÍTULO III**

#### **DO PATRIMÔNIO E RECEITAS**

##### **Seção I**

#### **Do Patrimônio**

**Art. 4º** O patrimônio da Fundação será constituído por:

I - os bens e direitos que a entidade vier adquirir, a qualquer título;

II - os bens e direitos que a ela venham a ser incorporados pelos poderes públicos;

III - bens a ela transferidos, em caráter definitivo, por pessoas naturais ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV - doações, heranças ou legados de pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

V - os bens móveis e imóveis vinculados à cultura;

VI - outros bens que lhe forem destinados.

§ 1º Os bens e direitos da Fundação serão utilizados e aplicados exclusivamente na consecução de seus objetivos.

§ 2º No caso de extinguir-se a entidade seus bens e direitos serão reincorporados ao Município de Angra dos Reis.

##### **Seção II**

#### **Da Receita**

**Art. 5º** Os recursos financeiros da Fundação serão provenientes de:

I – dotações orçamentárias municipais, a serem consignadas anualmente na Lei Orçamentária Municipal;

II – transferências orçamentárias de outras pessoas de direito público interno;

III – contribuições, auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidas por quaisquer entidades públicas ou particulares, nacionais ou internacionais;

IV – doações ou legados;

V – contraprestações pelos serviços de quaisquer natureza prestados pela entidade, inclusive quando executados mediante acordos, ajustes, convênios ou contratos;

VI – taxas e emolumentos que forem cobrados pela utilização dos bens sujeitos à administração da entidade;

VII – produtos de operações de crédito;

VIII – rendimentos de aplicações financeiras;

IX – rendimentos oriundos de captação de recursos financeiros;

X – recursos provenientes de Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;

XI - receitas eventuais;

§ 1º A Fundação aplicará seus recursos, receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

§ 2º A Fundação não distribuirá resultados, lucros, dividendos, bonificação, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma a qualquer título;

§ 3º A Fundação deverá aplicar seus recursos disponíveis objetivando a obtenção de receitas e rendas, cujos resultados contribuirão para a garantia de sua manutenção, especialmente:

a) em aquisição de bens moveis ou imóveis;

b) em outras operações efetuadas com instituições financeiras oficiais, integradas no sistema de crédito federal e estadual;

c) outras aplicações permitidas em lei.

§ 4º Os Depósitos e a Movimentação dos numerários serão feitos exclusivamente em contas da Fundação, em estabelecimento oficiais de crédito.

§ 5º Na gestão dos recursos da Fundação deverão ser observados os princípios insertos no artigo 37 da Constituição Federal, quais sejam: legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência administrativa.

§ 6º Quando criado o Fundo Municipal de Cultura ficará subordinado a FUNDAÇÃO, ficando seus dirigentes responsáveis pela gestão e movimentação do mesmo.

§ 7º As receitas da Fundação somente poderão ser aplicadas na realização de suas finalidades.

## CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Seção I

#### Da Estrutura Básica

**Art. 6º** A Fundação terá a seguinte estrutura básica:

I - Conselho Curador;

II - Conselho Consultivo;

III - Diretoria Executiva;

IV - Conselho Fiscal.

**Art. 7º** O exercício dos cargos de Conselheiros dos Conselhos Consultivo, Curador e Fiscal da Fundação não serão remunerados, sendo considerado serviços públicos relevantes.

### Seção II

#### Do Conselho Curador

**Art. 8º** O Conselho Curador, órgão de fiscalização e de administração financeira da Fundação, será composto por três conselheiros titulares e três suplentes, de livre nomeação do Prefeito Municipal.

§ 1º Os conselheiros do Conselho Curador deverão ter, preferencialmente, curso universitário nas áreas jurídica, contábil, administrativa ou financeira.

§ 2º Exceto no primeiro mandato da gestão do Conselho Curador que findar-se-á em 30 de dezembro de 2008, o mandato dos seus membros terá a duração de 2 (dois) anos, permitida a sua recondução por uma única vez.

§ 3º Os Conselheiros do Conselho Curador elegerão seu Presidente.

§ 4º O Conselho Curador reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

§ 5º As reuniões ordinárias serão realizadas em dia e hora designados pelo Presidente do Conselho, mediante aviso epistolar, com no mínimo cinco (5) dias de antecedência, sendo facultada a discussão de assuntos gerais não especificados na pauta.

§ 6º As reuniões extraordinárias serão convocadas por qualquer de seus membros, por intermédio do Presidente, mediante aviso epistolar, com no mínimo dois (2) dias de antecedência, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedado tratamento de assuntos não especificados na pauta.

§ 7º Extinguir-se-á o mandato dos conselheiros do Conselho Curador, antes do seu término, nos seguintes casos:

I - morte;

II - renúncia;

III - ausência a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem causa justificada;

IV - comportamento incompatível com as suas funções, ou condenação transitada em julgado por crime comum.

**Art. 9º** Ao Conselho Curador compete:

I - manifestar-se sobre o programa geral de trabalho, os planos anuais, a proposta orçamentária e a programação dos recursos;

II - fixar, até quinze (15) de outubro de cada ano, as diretrizes de atuação, o plano de atividades, bem como o orçamento anual correspondente para o exercício seguinte;

III - examinar e aprovar, até trinta (30) de março de cada ano, o balanço e a Prestação de Contas anual apresentada pela Diretoria Executiva e apreciada pelo Conselho Fiscal;

IV - opinar sobre aquisição e alienação de bens móveis e imóveis;

V - examinar documentos, livros e papéis que digam respeito à administração financeira da Fundação, bem como verificar a situação de caixa e valores em depósito;

VI - manifestar-se sobre doação com encargos para a Fundação;

VII - atender às consultas formuladas pelo Diretor-Presidente e pelo Conselho Curador sobre matéria de sua competência;

VIII - fiscalizar a efetiva adoção dos princípios de licitação para vendas, compras, obras e serviços contratados;

IX - em conjunto com os membros da Diretoria Executiva:

a) alterar o estatuto da Fundação;

b) convocar a Diretoria Executiva, ou qualquer dos diretores, quando entender necessário;

c) resolver os casos omissos deste estatuto.

**Art. 10.** O Conselho Curador poderá valer-se de serviços técnicos para realizar trabalhos de auditoria nos registros da Fundação.

### Seção III

#### Do Conselho Consultivo

**Art. 11.** O Conselho Consultivo, presidido pelo Diretor-Presidente da Fundação Cultural, é representado pelo Conselho Municipal de Cultura de Angra dos Reis, instituído pela Lei Municipal nº 343/L.O, de 17 de março de 1994 e alterado pela Lei Municipal nº 1.731/L.O, de 30 de novembro de 2006, composto por representantes da sociedade civil e os diversos segmentos da comunidade artística, nomeados nos termos dos dispositivos constates das leis *susod* mencionadas.

§ 1º Exceto no primeiro mandato da gestão do Conselho Curador que findar-se-á em 30 de dezembro de 2008, o mandato dos seus membros terá a duração de 2 (dois) anos, permitida a sua recondução por uma única vez.

§ 2º Cada conselheiro terá um suplente que o substituirá em seus impedimentos.

§ 3º Extinguir-se-á o mandato dos conselheiros do Conselho Consultivo, antes do seu término, nos seguintes casos:

I - morte;

II - renúncia;

III - ausência a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem causa justificada;

IV - comportamento incompatível com as suas funções, ou condenação transitada em julgado por crime comum.

§ 4º Compete ao Presidente do Conselho Consultivo encaminhar e oficializar a extinção dos mandatos, nos casos indicados no § 3º, aos dirigentes dos órgãos e/ou entidades ao qual o conselheiro esteja vinculado.

§ 5º Extinto o mandato de um dos conselheiros do Conselho Consultivo, o órgão representado terá vinte dias para indicar outro representante, que concluirá o tempo restante do mandato.

**Art. 12.** Ao Conselho Consultivo compete:

I - apreciar e fiscalizar a aplicação da política de cultura no âmbito do Município de Angra dos Reis;

II - propor, anualmente, as diretrizes gerais das atividades da Fundação;

III - apreciar, anualmente, os planos de trabalho e a programação orçamentária para o exercício seguinte;

IV - manifestar-se sobre a aquisição de bens imóveis, bem como a sua alienação;

V - examinar e emitir parecer sobre assuntos encaminhados pelo Diretor-Presidente;

VI - conferir ao Diretor-Presidente, no interesse dos objetivos da Fundação, outras atribuições não especificadas neste Estatuto, desde que não colidam com as disposições nele estabelecidas;

VII - autorizar despesas extraordinárias, desde que devidamente justificadas pela Diretoria;

VIII - opinar sobre o balanço-geral de cada ano;

IX - enviar ao Diretor-Presidente, anualmente, a proposta de orçamento da entidade, a fim de ser consignado no orçamento-geral do Município as dotações necessárias;

X - avaliar e acompanhar os projetos desenvolvidos ou incentivados pela Fundação;

XI - estabelecer e encaminhar aos poderes executivo e legislativo, medidas normatizadoras e essenciais para o cumprimento da política cultural no âmbito do Município de Angra dos Reis;

XII - elaborar o regimento interno do Conselho.

**Art. 13.** As reuniões ordinárias do colegiado ocorrerão mensalmente e, extraordinariamente, quando convocadas pelo seu Presidente ou por um terço dos seus conselheiros.

**Parágrafo único.** O Conselho Consultivo funcionará com a presença mínima de 1/3 (um terço) de seus conselheiros, e as deliberações tomadas serão aprovadas por maioria absoluta de votos dos conselheiros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

#### Seção IV

##### Da Diretoria

**Art. 14.** A Diretoria será composta pelo Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e pelo Diretor Cultural, sendo o Diretor-Presidente indicado e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo e os dois últimos indicados pelo Diretor-Presidente e referendados pelo Executivo.

**Art. 15.** A Diretoria compete à prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Fundação e, ainda, o seguinte:

I - elaborar os planos de trabalho e a programação orçamentária da Fundação para o exercício seguinte e encaminhá-la à apreciação do Conselho Curador em tempo hábil;

II - elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas e o balanço-geral com a respectiva prestação de contas e encaminhá-lo, juntamente com parecer do Conselho Curador, à apreciação do Conselho Consultivo;

III - elaborar proposta de regimento interno, do quadro de pessoal e do plano de cargos e salários, bem como sugerir alterações, submetendo-as à apreciação do Conselho Curador;

IV - aprovar as normas operacionais e administrativas necessárias às atividades da Fundação;

V - orientar e controlar as atividades operacionais, bem como gerir o patrimônio da Fundação, fazendo cumprir as diretrizes políticas e objetivos estabelecidos;

VI - analisar, com os responsáveis pelos órgãos executivos, os relatórios das áreas respectivas, orientando a execução dos planos traçados;

VII - encaminhar procedimentos para autorização de aquisição, alienação, arrendamento, cessão, oneração ou gravame de bens imóveis, desde que haja a manifestação do Conselho Curador;

VIII - deliberar sobre fixação de preços de produtos e serviços da entidade;

IX - autorizar a aquisição, arrendamento e cessão de bens móveis.

**Art. 16.** Ao Diretor-Presidente da Fundação compete:

I - operacionalizar, juntamente com seu quadro funcional, a política cultural da Fundação;

II - representar a Fundação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

III - convocar e presidir as reuniões dos Conselhos Consultivo, Curador e da Diretoria;

IV - assinar acordos, ajustes, contratos e termos de compromisso, bem como transferência de recursos, concessão de auxílios e subvenções autorizadas pelo Conselho Consultivo e Curador;

V - autorizar despesas, assinar cheques e outros títulos, juntamente com o Diretor-Administrativo, bem como homologar e dispensar licitações, na forma da legislação própria;

VI - delegar atribuições e constituir mandatários;

VII - encaminhar à Controladoria-Geral do Município e ao Tribunal de Contas do Estado, anualmente, o balanço-geral e o relatório financeiro da Fundação;

VIII - dar posse aos conselheiros do Conselho Consultivo;

IX - atribuir aos Diretores à coordenação e a supervisão de atividades oriundas dos objetivos e da organização técnico-administrativa da Fundação;

X - valer-se de assessorias especiais em número a ser estabelecido por resolução específica, cujas atribuições serão definidas no regimento interno da Fundação;

XI - designar chefias para os órgãos operacionais da Fundação, atribuindo, na forma da lei, as gratificações correspondentes;

XII - autorizar as promoções dos funcionários, conceder gratificações e contratar serviços de terceiros;

XIII - cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e a legislação pertinente à Fundação, respeitando as diretrizes apontadas pelo Conselho Municipal de Cultura;

**Art. 17.** O Presidente designará o Diretor que irá substituí-lo em seus impedimentos eventuais.

**Art. 18.** No caso de vacância do cargo, a Presidência da Fundação será exercida, interinamente, pelo Diretor Administrativo, até que seja nomeado o novo Presidente pelo Prefeito Municipal.

**Art. 19.** Ao Diretor-Administrativo compete:

I - elaborar a programação administrativa e financeira da Fundação, bem como realizar o acompanhamento, controle e avaliação de sua execução;

II - organizar e manter atualizados os balancetes de toda a movimentação financeira, observada a legislação pertinente;

III - propor e executar uma política financeira no que tange às receitas e despesas da Fundação;

IV - manter cadastro dos bens móveis e imóveis da Fundação, bem como adotar medidas cabíveis para a aquisição e fornecimento do material permanente e de consumo necessários aos serviços, executando o controle quantitativo e de custo;

V - acompanhar junto aos órgãos da administração estadual a tramitação de atos ou documentos de interesse da Fundação sujeitos a registro ou publicação;

VI - coordenar, controlar e executar as atividades de recursos humanos, assim como acompanhar o controle, avaliação e aperfeiçoamento dos empregados;

VII - administrar o quadro de pessoal da Fundação e propor alterações quando necessárias;

VIII - manter e executar, diretamente ou por meio de locação de serviços, as atividades de vigilância, conservação, limpeza e higiene da área física da Fundação;

IX - executar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Diretor-Presidente.

**Art. 20.** Compete à Diretoria Cultural:

I - coordenar projetos de formação, capacitação e difusão cultural, englobando as diversas linguagens artísticas;

II - coordenar programas e projetos de valorização do patrimônio cultural do Município;

III - desenvolver e apoiar projetos difusores de cultura e arte, fortalecendo a inserção da cidade no âmbito regional, nacional e internacional;

IV - articular a política de acervo da Fundação Municipal de Cultura;

V - articular, em conjunto com os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, a implementação de programas e projetos intersetoriais de interesse sociocultural;

VI - implementar instrumentos de avaliação da política cultural do Município;

VII - colaborar na elaboração de projetos da Fundação, em conjunto com suas diretorias, assessorias e unidades;

VIII - coordenar as ações voltadas para a sistematização das informações, monitoramento e a avaliação dos programas e projetos da Fundação;

IX - executar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Diretor-Presidente.

**Art. 21.** Os Diretores, dentro de suas áreas de atuação, deverão elaborar e submeter ao Diretor-Presidente os planos de trabalho técnico, administrativo e financeiro, cujo exame e aprovação sejam da competência da Diretoria ou dos Conselhos Curador e Consultivo.

**Art. 22.** Os órgãos operacionais técnicos e administrativos serão subordinados, respectivamente, aos Diretores Administrativo e Cultural.

**Art. 23.** Os órgãos operacionais técnicos e administrativos, com as respectivas atribuições, serão estabelecidos no regimento interno da Fundação.

#### Seção V

##### Do Conselho Fiscal

**Art. 24.** A Fundação terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, indicados anualmente pelo Prefeito Municipal.

§ 1º O mandato dos Conselheiros do Conselho Fiscal será de três anos, permitida uma única recondução por igual período, exceto no primeiro mandato que findar-se-á em 30 de dezembro de 2008.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse através de termo lavrado em livro próprio. Na ocasião um de seus membros será escolhido como Presidente do Conselho.

§ 3º O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente e obrigatoriamente, uma vez por mês, e excepcionalmente sempre que solicitado para opinar sobre assuntos de sua competência.

**Art. 25.** Somente podem ser indicadas para o Conselho Fiscal, pessoas naturais, diplomadas em curso superior de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 03 (três) anos, cargo administrativo de empresa ou de Conselheiro Fiscal.

**Parágrafo único.** Não podem ser indicados para o Conselho Fiscal membros de órgãos da Administração e servidores da Fundação, o cônjuge ou parente, até terceiro grau, do administrador da Fundação, e os legalmente impedidos.

**Art. 26.** Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - opinar sobre o relatório anual da Administração; Prestação de Contas e o Balanço Geral do exercício anterior, fazendo constar em seu parecer as informações complementares que julgar necessárias;

III – examinar os balancetes e demais demonstrativos contábeis, acompanhando a execução orçamentária e bem assim examinar e emitir parecer sobre o Balanço Anual e Relatório de Atividades;

IV – inspecionar os livros, registros e escrituração contábil e a documentação comprobatória da gestão orçamentária, financeira e contábil;

V – denunciar ao Presidente da Fundação a existência de erros, fraudes ou qualquer ato ilícito de que tenha conhecimento, desde que sejam envolvidos os interesses da Fundação e sugerir as medidas aplicáveis em defesa da mesma.

VI – fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, livros e papéis da Fundação, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

VII – manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;

VIII – manifestar-se sobre aceitação de doações com encargo.

#### CAPÍTULO V

##### DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

**Art. 27.** O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

**Art. 28.** Até o dia trinta (30) de outubro de cada ano, o Diretor-Presidente da Fundação apresentará ao Conselho Curador a proposta orçamentária para o ano seguinte.

§ 1º A proposta orçamentária será anual e compreenderá:

I – estimativa de receita, discriminada por fontes de recurso;

II – fixação da despesa com discriminação analítica.

§ 2º O Conselho Curador terá o prazo de 30 (trinta) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária, não podendo majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos.

§ 3º Aprovada a proposta orçamentária ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que tenha verificado a sua aprovação, fica o Diretor-Presidente autorizado a realizar as despesas previstas.

**Art. 29.** O relatório financeiro da Fundação e a prestação de contas do exercício findo serão submetidos, anualmente, ao Conselho Curador, até 30 de março, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior e, após, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, serão encaminhados ao Conselho Curador, à Controladoria-Geral do Município e ao Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º A prestação anual de contas da Fundação será realizada com observância dos Princípios Fundamentais e das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública e conterá, entre outros, os seguintes elementos:

I – relatório circunstanciado de atividades;

II – Balanço Patrimonial;

III – Balanço financeiro;

IV - balanço orçamentário;

V – parecer do Conselho Fiscal referendado pelo Conselho Curador.

§ 2º A Fundação fornecerá todas as informações necessárias ou requeridas pelos órgãos competentes, inclusive os elementos exigíveis para a confrontação das despesas realizadas com a programação anual ou plurianual da entidade, proporcionando as condições indispensáveis para a eficiência do controle interno e externo.

**Art. 30.** A Diretoria Executiva dará publicidade, por qualquer meio eficaz, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Fundação, inclusive as certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS, colocando-se à disposição de qualquer cidadão para exame.

#### CAPÍTULO VI

##### DO PESSOAL

**Art. 31.** A Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis terá quadro próprio de pessoal, organizado em carreira, observadas as diretrizes sobre a política do Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** O regime jurídico das relações de trabalho com a Fundação será o Estatutário, só sendo permitido o ingresso mediante concurso público.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 32.** O Regimento Interno da Fundação será aprovado pelo Conselho Curador, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

**Art. 33.** Ressalvadas a responsabilidade civil e criminal pelos atos que praticarem, os integrantes dos Conselhos e Diretoria não são solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas regularmente em nome da Fundação.

**Art. 34.** A Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis utilizar-se-á de cargos de provimento efetivo transpostos da Subsecretaria de Cultura, da extinta Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos.

**Parágrafo único.** A transposição de cargos de provimento efetivo que trata o parágrafo anterior, dar-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo, removendo-se, preferencialmente, servidores que já atuam em atividades voltadas a cultura.

**Art. 35.** Em caso de extinção da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, seu patrimônio reverterá ao Município de Angra dos Reis.

**Art. 36.** Os casos omissos, bem como a estrutura administrativa e funcional da Fundação serão disciplinados na forma do Regimento Interno da mesma.

#### DECRETO Nº 5.515, DE 03 DE JANEIRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 334/2007/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 28 de dezembro de 2007,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **DALMO NUNES DA FONSECA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Matrícula 190342, a conduzir veículos desta Prefeitura, cedidos àquela Autarquia, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### DECRETO Nº 5.516, DE 03 DE JANEIRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 334/2007/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 28 de dezembro de 2007,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **LEANDRO BARBOSA REZENDE**, Eletricista, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Matrícula 190377, a conduzir veículos desta Prefeitura, cedidos àquela Autarquia, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

#### DECRETO Nº 5.517, DE 03 DE JANEIRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2008, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de janeiro de 2008,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **ANA CAROLINA RIBEIRO MIGUEL**, para o cargo de Telefonista, Referência 104, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 921/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**NOMEAR** VIVIANE BARRA DUARTE, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Administração, da Subsecretaria de Segurança, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 967/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JEANNE BARRA DUARTE, para o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, Programas e Projetos em Treinamento, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIANº 049/2007**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de nºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, FERNANDO NOGUEIRA DE ALMEIDA para o cargo de ENGENHEIRO, Nível X, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS – SAAE, 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

**CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer até 16/01/2008, das 09 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59-B, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

22º	ALESSANDRA SOARES GALDINO
-----	---------------------------

O candidato deverá comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 28 de Dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2007.**

**OBJETO:** - Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do aterro controlado do Ariró – Fase I, Angra dos Reis/RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico (Anexo I), que integram o Edital de Tomada de Preços nº 057/2007/SIG.GLC.

**VALOR:** - R\$ 1.318.430,27 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:**- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, do documento de

cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

**PRAZO:**- O prazo para a execução da obra será de 9 (nove) meses.

**DOTAÇÃO:**- Os encargos financeiros desta contratação correrão à conta de verba orçamentária, PT. nº 20.8.15.452.144.4085; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 008956/2007, de 19/12/2007, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) e PT. nº 20.8.15.452.144.4085.4; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 008967/2007, de 19/12/2007, no valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

**AUTORIZAÇÃO:**- Solicitado através do Memorando nº 165/2007/SMA.COR, de 01/11/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e homologado pela mesma em 18/12/2007 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 057/2007/SIG.GLC, de 06/12/2007, constantes do processo administrativo nº 6930/2007, de 05/11/2007.

**DATA DA ASSINATURA:**- 27/12/2007.

Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2007.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D572/07/TUR, exigência do artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

**PROCESSO Nº. D572/07/TUR.**

**NOME DO CREDOR: BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

**CNPJ: 05.234.289/0001-27**

**ENDEREÇO: Estrada Intendente Magalhães, nº. 972, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 21.331-720**

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

**Ficha nº. 31. Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182**

**VALOR TOTAL:**

**R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).**

Angra dos Reis/RJ, 28 de dezembro de 2007.

Manoel Francisco de Oliveira

Presidente

**ERRATA**

No EXTRATO DE TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº. 006/2006/TUR – Processo nº. D376/07/TUR, firmado entre a Fundação de Turismo de Angra dos Reis e o Sr. João Luiz Gibral Rocha, cujo objeto foi a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de setembro de 2007, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, de número 100, datado de 20 de setembro de 2007; onde se lê: **VALOR: R\$51.907,20 (cinquenta e um mil, novecentos e sete reais e vinte centavos)**, sendo o valor de **R\$17.302,40 (dezesete mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos)**, referente ao exercício de 2007, leia-se: **VALOR: R\$51.908,52 (cinquenta e um mil, novecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo o valor de **R\$17.302,84 (dezesete mil, trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, referente ao exercício de 2007.

Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2007.

Manoel Francisco de Oliveira

Presidente

**CPP 003/2007**

Considerando o relatório final da COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, alusivo ao processo de Sindicância administrativa instaurado pela Portaria nº 005/ CPP/2007 de 27 de julho de 2007, para apurar os fatos descritos no Relatório de fls. Nº 03 do Processo Administrativo nº 2906/2007, decido acatar o relatório final acima mencionado para determinar o arquivamento do presente, face às razões ali expostas. Publique-se e dê ciência aos envolvidos.

Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2007.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Diretor Executivo

**DEFESA CIVIL  
MUNICIPAL  
Emergência – 199**

**DESPACHO 001/2008/CMDCA**

A Comissão de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, considerando o disposto no capítulo II do Título II, artigo 32 e demais da Resolução nº 010/2007/CMDCA, através desta publicação vem indicar os locais de votação da Consulta Popular, a saber:

Zona 116

**CENTRO/ ILHA DA GIPÓIA/ MORRO DA CRUZ**

<b>LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE</b>	<b>SEÇÕES</b>	<b>LOCAL DA CONSULTA POPULAR</b>	<b>SALA</b>		
<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001</b>	<b>E.E. CONDE PEREIRA CARNEIRO</b>	<b>SALA 01</b>		
	<b>002</b>				
	<b>136</b>				
<b>BANCO ITAÚ</b>	<b>003</b>				
	<b>004</b>				
<b>BANCO HSBC</b>	<b>119</b>				
	<b>005</b>				
<b>BANCO REAL</b>	<b>122</b>				
	<b>006</b>				
<b>BANCO ITAÚ</b>	<b>159</b>				
	<b>007</b>	<b>E.E. CONDE PEREIRA CARNEIRO</b>	<b>SALA 02</b>		
<b>BRABESCO</b>	<b>155</b>				
	<b>008</b>				
	<b>009</b>				
	<b>010</b>				
<b>CAIXA ECONÔMICA</b>	<b>164</b>				
	<b>011</b>				
	<b>154</b>				
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>221</b>				
	<b>012</b>				
	<b>013</b>				
	<b>129</b>	<b>E.E. CONDE PEREIRA CARNEIRO</b>	<b>SALA 03</b>		
<b>CARTORIO 2º OFÍCIO</b>	<b>176</b>				
	<b>015</b>				
<b>CASA DA CULTURA</b>	<b>016</b>				
	<b>017</b>				
	<b>178</b>				
<b>C.E. DR. ARTUR VARGAS</b>	<b>018</b>				
	<b>019</b>				
	<b>020</b>				
	<b>021</b>				
	<b>022</b>				
	<b>023</b>				
	<b>116</b>				
	<b>137</b>				
	<b>141</b>				
	<b>150</b>				
<b>CIA DOCAS</b>	<b>172</b>				
	<b>024</b>	<b>E.E. CONDE PEREIRA CARNEIRO</b>	<b>SALA 04</b>		
<b>CIRETRAN</b>	<b>131</b>				
	<b>025</b>				
<b>CLUBE COMERCIAL</b>	<b>026</b>				
	<b>126</b>				
	<b>200</b>				
<b>VERA CRUZ</b>	<b>029</b>			<b>E.E. CONDE PEREIRA CARNEIRO</b>	<b>SALA 05</b>

	156		
	203		
RECEITA FEDERAL	033		
	034		
	199		
C.E. NAZIRA SALOMÃO	041	E.E. CONDE PEREIRA CARNEIRO	SALA 06
	042		
	043		
	121		
	149		
	180		
ILHA DA GIPOIA	044		
	217		
C.E. CONDE PEREIRA CARNEIRO	014	E.E. CONDE PEREIRA CARNEIRO	SALA 07
	030		
	031		
	032		
	048		
	050		
	054		
	123		
	124		
	127		
PREFEITURA - CADASTRO	049		
	051		
PREFEITURA - SEDE	052		
	219		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	053	E.E. CONDE PEREIRA CARNEIRO	SALA 08
	132		
UNIBANCO	055		
	216		
EM PREF. FRANCISCO P. ROCHA - MORRO DA CRUZ	205		
	212		

## BALNEÁRIO

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
CLUBE DO BALNEÁRIO	027	CRECHE JAIR LANDIM	SALA01
	028		
	117		
	151		
	173		
	197		
	202		
CRECHE JAIR LANDIM	208		
	210		
	215		
C.E. HONÓRIO LIMA	035	CRECHE JAIR LANDIM	SALA 2
	036		
	037		
	038		
	039		
	040		
	115		
	147		
	163		
	179		

## SAPINHATUBA I

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
EM. ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	207	EM. ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	SALA 1
	123		



## MARINAS

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
E.M. FREI FERNANDO GEURTSE	206	E.M. FREI FERNANDO GEURTSE	SALA 1
	214		

## BONFIM

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
BONFIM	045	E.M. ALEXINA LOWNDES	SALA 1
	046		
	143		
	160		
VILA VELHA	047		
	198		

## CAMORIM

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
E.M. CEL. JOÃO PEDRO DE ALMEIDA	087	E.M. CEL. JOÃO PEDRO DE ALMEIDA	SALA 1
	088		
	089		
	090		
	144		
	168		
	204		
	209		
E.M. PROF. SYLVIO DE CASTRO GALINDO	220	E.M. CEL. JOÃO PEDRO DE ALMEIDA	SALA 2
	193		
	201		
	211		
	218		

## MONSUABA

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
E.M. RAUL POMPEIA	056	E.M. BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA	SALA 1
	057		
	058		
	059		
	060		
	061		
	106		
	126		
	189		
E.M. BENEDITO DOS S. BARBOSA	144		
	156		
	181		

## JACUACANGA

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
E.M. CORNÉLIS VEROLME	038	PÓLO UNIVERSITÁRIO	SALA 1
	039		
	040		
	041		
	042		
	043		
	044		
	045		
	046		
CIEP 302 - CHARLES DICKENS	047	PÓLO UNIVERSITÁRIO	SALA 2
	099		
	105		
	116		
	125		
	133		
LAMBICADA	153		
	134		
	142		
	168		

## GARATUCAIA

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
E.M. PROF. AMÉLIA LAGE (DA GARATUCAIA)	053	E.M. PROF. AMÉLIA LAGE (DA GARATUCAIA)	SALA 1
	054		
	055		
	132		
	187		

## VILA DA PETROBRAS

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
C.E. LEOPOLDO AMÉRICO MIGUEZ DE MELLO	048	C.E. LEOPOLDO AMÉRICO MIGUEZ DE MELLO	SALA 1
	049		
	050		
	051		
	052		

## PORTOGALO

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
E.M. DEP. CÂMARA TORRES	147	E.M. DEP. CÂMARA TORRES	SALA 1
	169		

## CAPUTERA

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
E.M. DR. LAURO TRAVASSOS	143	E.M. DR. LAURO TRAVASSOS	SALA 1
	170		

## PRAIA BRAVA

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
E.E. ROBERTO MONIENEGRO	065	CLUBE RECREATIVO DE PRAIA BRAVA	SALA 1
	066		
	067		
	068		
	185		

## PEREQUE

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA		
E.M. FREI BERNARDO	069	E.M. FREI BERNARDO	SALA 1		
	070				
	071				
	072				
	073				
	074				
	075				
	076				
CIEP 495 - GUINARD	100	E.M. FREI BERNARDO	SALA 2		
	103				
E.M. NOVA PEREQUÊ	148				
	157				
	161				
	166				
	177				
	178				
CIEP 495 - GUINARD	107			E.M. FREI BERNARDO	SALA 3
	110				
	115				
	121				
	123				
	128				

	137	
	154	

FRADE			
LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
C.E ANTÔNIO DIAS LIMA	001	C.E ANTÔNIO DIAS LIMA	SALA 1
	002		
	003		
	004		
	005		
	006		
	007		
	008		
	009		
	010		
	011		
E.M. CACIQUE CUNHABEBE	098	C.E ANTÔNIO DIAS LIMA	SALA 2
	102		
	108		
	117		
	122		
	127		
	138		
	152		
171			

VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA			
LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
E.M. INÁCIO DURING	062	E.M. INÁCIO DURING	SALA 1
	063		
	064		

BRACUI			
LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
E.M. AUREA PIRES DA GAMA	012	E.M. AUREA PIRES DA GAMA	SALA 1
	013		
	014		
	015		
	112		
	149		
	175		
SANTA RITA II	151		
	174		

GAMBOA/PONTAL			
LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
E.M. TOSCANO DE BRITO	022	E.M. TOSCANO DE BRITO	SALA 1
	023		
	135		
	140		
	173		

SERRA D'ÁGUA			
LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
E.M. D. PEDRO I	016	E.M. D. PEDRO I	SALA 1
	017		
	160		

## JAPUÍBA

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
EM SANTOS DUMONT	024	E.M. TEREZA P. DE ALMEIDA	SALA 1
	025		
	026		
	027		
	028		
	089		
	090		
	091		
	092		
REAL ESPORTE CLUBE	093	E.M. TEREZA P. DE ALMEIDA	SALA 2
	029		
	030		
	031		
	032		
E.M. TEREZA P. DE ALMEIDA	033	E.M. TEREZA P. DE ALMEIDA	SALA 3
	034		
	035		
	036		
VILA NOVA - TARARACA	037		
	134		
	150		
	162		
	139		
	172		

## CAMPO BELO - PROMORAR

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
E.M. MAURO S. DA CUNHA	097	E.M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA	SALA 1
	104		
	118		
	131		
	155		
	183		
CIEP 055 - JOÃO GREGÓRIO GALINDO	113	E.M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA	SALA 2
	095		
	129		
	158		
	190		

## JAPUÍBA

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA	
E.M. CLEUSA F. DE P. JORDÃO	094	E.M. CLEUSA F. DE P. JORDÃO	SALA 1	
	096			
	101			
	109			
	111			
		114	E.M. CLEUSA F. DE P. JORDÃO	SALA 2
		119		
		124		
		165		
		186		
	191			

## BANQUETA

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
E.M. DR. ORLANDO GONÇALVES	147	E.M. DR. ORLANDO GONÇALVES	SALA 1
	167		

## PARQUE BELÉM

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
CIEP 151	141	CIEP -151 - E.M. PROF. TÂNIA RITA DE O. TEIXEIRA	SALA 1
CIEP 151	159		
CIEP 151	178		
E. M. PRINCESA ISABEL	120		
E. M. PRINCESA ISABEL	130		
E. M. PRINCESA ISABEL	163		
E. M. PRINCESA ISABEL	180		

## ENSEADA

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
E.M. FREIJOÃO MOREIRA	018	E.M. FREIJOÃO MOREIRA	SALA 1
	019		
	020		
	021		
	136		

## ABRAÃO/ BANANAL/ SÍTIO FORTE

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TER	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA		
ABRAÃO	077	E.M. BRIGADEIRO NOBREGA	SALA 1		
	078				
	079				
	080				
	081				
	184				
BANANAL	087				
SÍTIO FORTE	179				
	088				
	182				

## PROVETÁ

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TER	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
PROVETÁ	183	E.M. PEDRO SOARES	SALA 1
	184		
	185		

## ARAÇATIBA/ PRAIA VERMELHA

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TER	SEÇÕES	LOCAL DA CONSULTA POPULAR	SALA
ARAÇATIBA	082	E.M. GAL SILVESTRE TRAVASSOS	SALA 1
	146		
PRAIA VERMELHA	086		
	176		

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2008.  
 Comissão de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar  
 Presidente: Roberta Silva dos Santos  
 Secretária: Eva Maria Pereira Bastos  
 Membros titulares:  
 Aldayr Nery  
 Sandra Regina de Souza

**DESPACHO 002/2008/CMDCA**

A Comissão de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, considerando o disposto no capítulo I do Título III, artigo 46 e demais da Resolução nº 010/2007/CMDCA, vem através desta publicação informar que o local de apuração dos votos da eleição para conselheiro tutelar será o CLUBE COMERCIAL localizado à Rua do Comércio, nº 79, onde a apuração deverá se iniciar às 17:00 do dia 13 de janeiro de 2008, sem hora precisa para o término dos trabalhos de escrutinação.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2008.  
Comissão de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar  
Presidente: Roberta Silva dos Santos  
Secretária: Eva Maria Pereira Bastos  
Membros titulares:  
Aldayr Nery  
Sandra Regina de Souza

**CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer até 21/01/2008, das 09 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59-B, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

AGENTE ADMINISTRATIVO		JUSTIFICATIVA
61º	MANUELA GONÇALVES DE LIMA	Em substituição a LUCIENE A. MIRANDA DE MOURA, 60º classificado (Desistente).
VISTORIANTE		JUSTIFICATIVA
18º	SERGIO RICARDO DE SOUZA	Em substituição a MAGNO SILVA DE OLIVEIRA, 17º classificado (Desistente).

Os candidatos deverão comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2008.  
MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES,  
Diretor Executivo Interino.

**CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer até 21/01/2008, das 09 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59-B, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

TÉCNICO EM QUÍMICA	
2º	DEISE GARRIDO UZCATEGUI VALENTE

O candidato deverá comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2008.  
MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES,  
Diretor Executivo Interino.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE E CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2007, AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2006**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de **150 (cento e cinquenta) dias**, tendo início em **29/11/2007** e término em **30/05/2008**.

**AUTORIZAÇÃO:** autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através da Comunicação Interna nº 340/2007/DOMA, de 26/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2007.

Angra dos Reis, 28 de novembro de 2007.  
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES  
Procurador-Geral do Saae

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE e MGF INFORMÁTICA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2007.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto.

**VALOR:** O acréscimo quantitativo da prestação de serviços será na ordem de 12,31% (doze inteiros e trinta e um décimos por cento) do valor inicial do referido contrato, que corresponde a R\$ 5.841,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais).

**DOTAÇÃO:** PT: 04.122.0101.2.028, ED: 3.3.90.39.00.00, da Nota de Empenho nº 666/2007, de 30/11/2007, no valor de R\$ 5.841,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais).

**AUTORIZAÇÃO:** autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Memorando nº 467/2007/SAAE, de 26/11/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2007.  
Angra dos Reis, 30 de novembro de 2007.  
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES  
Procurador-Geral do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 567/07**

**Infrator: RIVALDO RIBEIRO DA SILVA**  
**Endereço:** Rua Boa Ventura n 69 Japuiba  
Fica o infrator incurso no artigo n 72 inciso x por não retirar o veículo e ou equipamento após o encerramento da atividade.  
Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2008.  
Ricardo Tabet Miguel  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
(interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
Auto de Infração nº: 708/08**

**Infrator: RAFAEL PRESENTES LTDA**  
**Endereço:** Rua do Comercio, 230 ao lado do Café Favorito – Centro.  
Por usar publicidade em ; e/ou volto da para área pública conforme Inciso I, Artigo 113 do CPM, substanciado pelo Decreto nº 5.139 de 15/set/06, conforme notificação nº 1810 de 06/06/07 Decreto nº 5.351 de 06/julho/07.  
Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2008.  
Ricardo Tabet Miguel  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
(interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 709/08**

**Infrator: RAFAEL PRESENTES LTDA**  
**Endereço:** Rua do Comercio, 230 ao lado do Café Favorito-Centro.  
Por desrespeito, injúrias, calúnias ou pelos desacatos a servidor competente, em razão de suas funções, pelo embargo a ato da fiscalização de leis de posturas e conjugado ao Auto de Infração 708 de 02/01/08, Artigo 271 do Código de posturas.  
Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2008.  
Ricardo Tabet Miguel  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
(interino)

**PORTARIANº 001/2008**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e no Anexo VI, da Lei nº 1.252, de 20/06/2002, e  
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 1.504, de 30/12/2004;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, LUCIENE DE SÁ OLIVEIRA, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível VI, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE JANEIRO DE 2008.

**MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES**,  
Diretor Executivo Interino.

**PORTARIANº 047/2007**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e no Anexo VI, da Lei nº 1.252, de 20/06/2002, e  
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 1.504, de 30/12/2004;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES, para o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, símbolo CC-2, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 20 DE DEZEMBRO DE 2007.  
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
Diretor Executivo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2008/SMA**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando a necessidade de organizar, agilizar e dar bom andamento aos serviços administrativos nesta Secretaria;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que a partir desta data todos os **ATOS E COMUNICAÇÕES ADVINDAS DE ÓRGÃOS LIGADOS A JUSTIÇA (Defensoria Pública, Ministério Público Federal e Estadual, Polícia Federal e Estadual, Juízes Estaduais e Federais)**, recebidos em qualquer setor desta Secretaria, terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias para que sejam tomadas as devidas providencias e encaminhamentos pertinentes.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2008.  
RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
(Interino)

**D E C R E T O Nº 5.518,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e  
**CONSIDERANDO** os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 18584/2007, de 21 de novembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **FERNANDA BALTAR DOS SANTOS SILVA BARRETO**, do cargo de Berçarista, Matrícula 13581, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.519,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2008**

**DISPÕE SOBRE PEDIDO DE VISTORIA EM TERRENO E CONSTRUÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar os pedidos de vistoria em terreno e construção;  
**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 017, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 03 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado que os pedidos de vistoria em imóveis para avaliação de risco, para construção e/ou ampliação de imóvel, deverão ser requeridos através da Subcoordenação de Protocolo da Prefeitura de Angra dos Reis, solicitando Certidão Informativa à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Defesa Civil  
RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

**PORTARIA Nº 001/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ERIC GONÇALVES QUINTAS, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Assuntos Administrativos, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2008.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 002/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 084/SAD/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** JOÃO BOSCO MAGALHÃES EUGÊNIO, Matrícula 3122, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Materiais e Patrimônio Mobiliário, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-3, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2008, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 003/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ÉRICA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 11918, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-4, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2008, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 004/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 504/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ANÍSIO SOARES DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, da Coordenação de Projetos e Pesquisas Ambientais, da Gerência de Estudos e Pesquisas Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 005/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 506/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** TEREZA CRISTINA SÍRIO CARDOSO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Fiscalização, do Departamento de Fiscalização de Posturas, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 006/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 507/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LIGIA MAIA CARDOSO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Fiscalização, do Departamento de Fiscalização de Posturas, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 007/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 508/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ARÊTHA GÓIS DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, da Coordenação de Gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 008/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 509/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** HUGO MEDEIROS RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Alvarás, da Gerência de Uso do Solo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 009/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 510/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ROSÂNGELA COSTA RODRIGUES, para o Cargo em Comissão de Assistente de Meio Ambiente, da Gerência de Parques e Jardins, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 010/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 511/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** SIMONE JORDÃO RABHA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Arquivo, da Gerência de Uso do Solo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



**PORTARIA Nº 011/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 512/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** DÍLSON AFONSO NETO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Fiscalização, do Departamento de Fiscalização de Urbanismo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 012/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 513/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** GRAZIELLE DA ROSA MACHADO, para o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, da Coordenação de Projetos e Pesquisas Ambientais, da Gerência de Estudos e Pesquisas Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 013/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 505/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** CÍNTIA SILVA DE LIMA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Meio Ambiente, da Gerência de Planejamento, Normatização e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 030/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** VINGLE NEVES MARTINS, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal Interino de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA Nº 031/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA Nº 033/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA Nº 001/2008**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº. 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº. 001/2007, de 01 de janeiro de 2007, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação e Compras desta Fundação.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação e Compras da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, os seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** WILHELMINA GYSBERTA SLOB

**MEMBROS:** DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

HENRIQUE DAYER SERVA CARNEIRO

MARLOS FERREIRA REIS

ROSELI COSTA DA CONCEIÇÃO

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 1º DE JANEIRO DE 2008.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 00528/08**

**Infrator:** VÂNIA REGINA PAZ DE CARVALHO DA SILVA

**Endereço:** Praia de Palmas – Ilha Grande.

Fica o infrator incurso no artigo 27, alínea D, por está funcionando sem alvará para funcionamento.

Angra dos Reis, 07 de Janeiro de 2008.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

(interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 00529/08**

**Infrator:** VÂNIA REGINA PAZ DE CARVALHO DA SILVA

**Endereço:** Praia de Palmas – Ilha Grande.

Fica o infrator incurso no artigo 271, por desrespeito a notificação nº 2354.

Angra dos Reis, 07 de Janeiro de 2008.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

(interino)

**PORTARIA Nº 002/2008**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para proceder à análise e julgamento das licitações a serem realizadas por esta Autarquia, designando para compô-la os membros abaixo descritos, cuja investidura se dará no período de 02 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008.

**PRESIDENTE:** LEANDRO PAVANELLI LOBO

**MEMBROS:** ANA MÁRCIA PAINCEIRA DEANÓ

LUIS CARLOS RAMOS

**SUPLENTES:** BRUNO GOMES DE ANDRADE

LEONARDO LOPES BARBOSA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS – SAAE, 03 DE JANEIRO DE 2008.

MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES

Diretor Executivo Interino

**PORTARIANº 003/2008**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002 e das determinações do disposto no parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto nº 4.748, de 06 de Setembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a senhora, ANA MARCIA PAINCEIRA DEAÑO para função de PREGOEIRO, com fim de atuar nas licitações realizadas na modalidade Pregão, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis no período de 02 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto nº 4.748, de 06 de Setembro de 2005.

**Parágrafo único** - Ficam nomeados para compor a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO os servidores BRUNO GOMES DE ANDRADE E LEONARDO LOPES BARBOSA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE JANEIRO DE 2008.  
MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES  
Diretor Executivo Interino

**DECRETO Nº 5520, DE 07 DE JANEIRO DE 2008**

Dispõe sobre o cancelamento do Concurso Público referente ao Edital nº 001/07 da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, para provimento de empregos públicos na área de estratégia de Saúde da Família – PSF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os últimos acontecimentos ocorridos no Município amplamente divulgados pela imprensa;

CONSIDERANDO a maior transparência possível à realização do certame público;

CONSIDERANDO o respeito ao princípio constitucional da moralidade conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o expediente administrativo e o relatório da Comissão de Concurso exarados às fls. do processo administrativo nº 1317/07 FuSAR.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cancelado o concurso público – Edital 001/07, publicado em 19/07/07, referentes a seleção pública para preenchimento de vagas em diversos empregos para atuação na Estratégia de Saúde da Família da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**Art. 2º.** Nova data de realização do concurso será amplamente divulgada por meio de publicação em jornais de ampla circulação no Estado do Rio de Janeiro e do Município de Angra dos Reis.

**Art. 3º** Os candidatos inscritos serão informados oportunamente, através de ampla divulgação, das datas de realização das provas do concurso público expresso no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Fica determinado que os valores referentes às inscrições pagos pelos candidatos continuam a ter validade para o concurso público descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, DE 07 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

# [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

### Telefones:

(24) 3377-8311

(24) 3377-8388

(24) 3377-1500

(24) 3377-8461